



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2019

Processo Administrativo nº 04/2019

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 13/2019 da Procuradoria Legislativa Municipal, objeto do Processo é a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses. Junto a Empresa **Livraria e Papeleria Deringer Ltda, CNPJ: 18.531.258/0001-80**. AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, no valor de **RS 5.602,80 (cinco mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos)**, preço total nos itens em questão.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no Jornal Impresso “Novo Tempo”, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Capanema, 03 de setembro de 2019.


Valdomiro Brizola
Presidente